



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

COMISSÃO DE ASSUNTOS CONSTITUCIONAIS, DIREITOS, LIBERDADES E GARANTIAS

Ordinária

REUNIÃO DO DIA 28 de novembro de 2023

16:00 Horas

ORDEM DO DIA

1. Distribuição de iniciativas legislativas: nomeação de relatores e deliberação sobre consultas a promover;

2. Discussão e votação na especialidade das seguintes iniciativas legislativas:

A) [Proposta de Lei n.º 89/XV/1.ª \(GOV\)](#) - Transpõe a Diretiva 2011/93/UE relativa à luta contra o abuso sexual e a exploração sexual de crianças e a pornografia infantil, e amplia o âmbito do crime de discriminação e incitamento ao ódio e à violência;

B) [Proposta de Lei n.º 91/XV/1.ª \(GOV\)](#) - Estabelece regimes excecionais de exercício do direito de voto em mobilidade e do direito de voto antecipado para a eleição do Parlamento Europeu a realizar em 2024 e discussão e votação indiciárias na especialidade, nos termos do n.º 4 do artigo 168.º e da alínea a) do artigo 164.º da CRP, do [Projeto de Lei n.º 560/XV/1.ª \(PSD\)](#) - Consagra a possibilidade de opção pelo voto por correspondência, em alternativa ao voto presencial, aos eleitores residentes no estrangeiro nas eleições presidenciais e nas eleições europeias, procedendo à vigésima terceira alteração ao Decreto-Lei n.º 319-A/76, de 3 de maio, que regulamenta a eleição do Presidente da República, à sexta alteração à Lei n.º 14/87, de 29 de abril, que aprova a lei eleitoral para o Parlamento Europeu, e à sétima alteração ao regime jurídico do recenseamento eleitoral, aprovado pela Lei n.º 13/99, de 22 de março, e assegura a implementação, nas próximas eleições europeias, de um projeto-piloto não vinculativo de voto eletrónico não presencial destinado aos eleitores residentes no estrangeiro;

3. Nova apreciação na generalidade, para o efeito da votação de eventuais propostas de alteração para a aprovação de um texto de substituição da Comissão, do [Projeto de Lei n.º 826/XV/1.ª \(PAN\)](#) - Reforça o direito de voto antecipado e em mobilidade no âmbito das eleições para o Parlamento Europeu, em especial das pessoas com deficiência ou incapacidade, alterando Lei n.º 14/87, de 29 de abril, e aprovando um regime excecional



aplicável à eleição do Parlamento Europeu de 2024;

4. Outros assuntos.